



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO – SBCPREV - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Nº / ANO: 235/2019

DATA: 22/11/2019

VALOR (R\$): 3.024.242,59- TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do valor acima mencionado no referido fundo, vinculado à conta 20.606-7, agência 2856, do Banco BRADESCO, 20.606-7, de valor oriundo do crédito de juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-B 2021, 2023 e 2035 (FFIN2).

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3.922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPREV, em reunião realizada no dia 29.10.19 conforme ATA arquivada.

Características do ativo:

FUNDOS DE AÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso II, alínea a

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
VINCI MOSAICO FIA DE AÇÕES

CNPJ: 28.470.587/0001-11

Administrador: BEM DTVM

CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00

Gestão: VINCI EQUITIES GESTORA RECURSOS

CNPJ Gestão: 10.917,835/0001-64

Disponibilidade recursos resgatados: D+32

Data de início do fundo: 14/11/2017

Taxa de administração: 2,00%

Benchmark: IBOVESPA

Taxa de performance: 20% exceder o IBOV

Retorno: 2,97% no mês 10/2019

Patrimônio líquido: 864.234.515,29 em 31/10/19

Valor da cota: 6,52787290 em 22/11/19

Proponente:

ANTONIO GILMAR
GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Gestor/Autorizador:

ANTONIO GILMAR
GIRALDINI
CPF: 823.343.318-72

Certificação: ANBIMA
Validade: 04/06/2022

Responsável pela liquidação da operação:

MARCOS MARQUES CUSIN

CPF: 115.711.228-50

Certificação: ANBIMA
Validade: 24/09/2022